



# PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 430/2023 de 22 de dezembro de 2023.



## CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


### PORTARIA

ART.1º- Concede à servidora Helen Cristine Scherolt da Costa, matrícula 881, detentora do cargo em provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, licença para tratamento de saúde.

ART.2º- A licença do servidor é pelo período de 04/12/2023 a 02/01/2024.

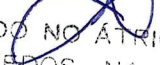
ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

Jaíne Valau Pereira Lima  
Diretora de Pessoal Designada  
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

  
PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
22/12/2023 À 22/01/2024